



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Proc. N°

Fis. N°

396

**ATA DE RESULTADO FINAL DA 1ª REABERTURA DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2019 – OBJETO: 01 GRADE HIDRÁULICA**

Aos Vinte e Seis dias do mês de Maio de Dois Mil e Vinte, às dez horas, reuniram-se na Sala de Convênios e Prestação de Contas na Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Rua Marechal Rondon, N° 984, Centro, Seringueiras/RO, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal N° 230/GAB/PMS/2017, para analisar as documentações do **Chamamento Público N° 008/2019**, onde o mesmo tem como objetivo selecionar **UMA** entidade da organização civil, porém a comissão recebeu as inscrições de **QUATRO ENTIDADES**, sendo elas as **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA PAZ**, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN – ASPRON**, **ASSOCIAÇÃO RURAL SERINGUEIRENSE PARA AJUDA MÚTUA – ARSERIPAM** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA – ASPRONSEGUIR**, porém na ATA PARCIAL foram constadas algumas pendências nas documentações e foi dado um prazo de cinco dias para a mesma apresentar as pendências apontadas. Após decorrido o prazo estipulado somente **TRÊS** associações entregaram as documentações na qual foram as **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA PAZ**, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN – ASPRON** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA – ASPRONSEGUIR**. Em análise, a comissão constatou que o Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA PAZ** não está de acordo com a Lei do Chamamento Público e devido a esta pendência a Comissão de Seleção decide por **INABILITAR** esta associação e também a **ASSOCIAÇÃO RURAL SERINGUEIRENSE PARA AJUDA MÚTUA – ARSERIPAM** está **INABILITADA** por não ter entregue as documentações pendentes na Ata Parcial. Já as **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN – ASPRON** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA – ASPRONSEGUIR** cumpriram com as documentações pendentes e foram **HABILITADAS**, mas como o chamamento é de apenas um equipamento Grade Hidráulica, a comissão fez os cálculos do critério de pontuação conforme a página 10 do edital de chamamento, assim as associações ganharam as seguintes pontuações: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS**

✍

✍



ESTADO DE RONDONIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Proc. Nº  
Fls. Nº

397

MAROSAN – ASPRON ficou com 50 pontos sendo a PRIMEIRA colocada e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA GUIA – ASPRONSEGUIR ficou com 48 pontos sendo a SEGUNDA colocada. Sendo assim a comissão declara que este ACORDO DE COOPERAÇÃO deve ser firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MAROSAN – ASPRON e a Prefeitura Municipal de Seringueiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

Kênia de Jesus Moraes Ribeiro  
Matrícula 466

(Servidor de Férias)

Fábio Junior Romão de Barros  
Matrícula 1381

Nilza Bulhões do Nascimento  
Matrícula 909

Adriana Bôrges de Oliveira  
Matrícula 1579

Mônica Vieira do Nascimento Santos  
Presidente da Comissão  
Matrícula: 866